



## EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2020

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 208 e 209 do Regimento Interno, e Art. 89-A da Lei Orgânica, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 041/2020.

### EMENDA IMPOSITIVA

Nos termos do § único do Art. 7º do Projeto de Lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

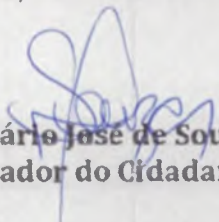
1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.17, Fundo Municipal de Saúde, Código nº 44905200 - Equipamento e Material Permanente, da Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2019, que passa a vigor com os valores constantes desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) para Aquisição de uma Ambulância para atender a comunidade do Alto Santo Antônio (Prego), no bairro do Pixete, neste Município.

### JUSTIFICATIVA:

Reconhecendo que é de extrema importância esta aquisição, para melhor atender os comunitários, acima especificados.

E considerando que alocação de recursos advindos da Própria Secretaria. Não sendo subtraída da rubrica.

Sala das Seções, 23 de novembro de 2020.

  
Edmário José de Souza  
Vereador do Cidadania

